



A/c Mariane
(Favor substituir)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.300, de 14 de janeiro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 32.810,67 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.124, de 13 de janeiro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 32.810,67 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01- UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618100101.106 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA), ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS I, II, III, V E VI, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001004)R\$ 32.810,67
SOMA..... R\$ 32.810,67

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(001001)R\$ 32.810,67
SOMA..... R\$32.810,67

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração